



ERRATA E PRORROGAÇÃO II

Processo Licitatório nº 057/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2023
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LASER/LED MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS E IMPRESSORA DE GRANDE FORMATO) NOVOS, NÃO RECONDICIONADAS E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL, PARA USO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, MG.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro em substituição, instituído pela Portaria nº 1.291, de 23 de setembro de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 057/2023.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 20/04/2023 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 20/04/2023 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.portaldecompraspublicas.com.br

2. Retifica-se o Anexo I.1 – Especificação do objeto, passando a vigorar a seguinte redação:

- **Para o item 1 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - Equipamento TIPO 1**

Onde se lê:
Processador mínimo **1,2 GHz**;

Leia-se:
Processador mínimo **1 GHz**;

Onde se lê:

Suporte aos tipos de mídia: Papel (comum, leve, reciclado, pesado, extrapesado, cartão, pré-impreso, pré-perfurado, colorido, áspero, muito áspero), ~~transparência monocromática~~, etiquetas, papel timbrado, envelope, envelope pesado ~~Deve suportar impressão direta nos formatos JPEG, PDF, TIFF;~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Leia-se:

Suporte aos tipos de mídia: Papel (comum, leve, reciclado, pesado, extrapesado, cartão, pré-impresso, pré-perfurado, colorido, áspero, muito áspero), etiquetas, papel timbrado, envelope, envelope pesado;

- **Para o item 3 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - Equipamento TIPO 3**

Onde se lê:

Velocidade mínima de Digitalização: 40 ipm e Cores 40 ipm simplex ~~e 80 ipm duplex~~

Leia-se:

Velocidade mínima de Digitalização: 40 ipm e Cores 40 ipm simplex

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 04 de abril de 2023.

Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Pregoeiro